

Área da Administração e Justiça

PARTE I BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2021

Em 2021, a equipa da Administração e Justiça tem desenvolvido, com forte base na ideologia da acção governativa do Chefe do Executivo e de forma ordenada, as diversas tarefas no âmbito das três grandes linhas orientadoras da acção governativa, nomeadamente, a reforma da Administração Pública, o aperfeiçoamento de regimes jurídicos e a prestação de serviços municipais convenientes e favoráveis à população.

I. No domínio da Administração Pública

Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços públicos

Em 2021, foi extinto o Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, cujas competências foram integradas na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa. Foi estabelecida a Direcção dos Serviços de Medicamentos, incumbida pela execução das políticas e dos trabalhos no âmbito de fiscalização e gestão de medicamentos. Foram aperfeiçoados a estrutura orgânica e o funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com vista a responder às mudanças na modalidade de inspeção à indústria de jogos e a promover o desenvolvimento saudável deste sector. Foram reforçadas as competências e a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários, respondendo às necessidades quanto ao desenvolvimento do trabalho policial com recurso à tecnologia, desenvolvido pelo Governo da RAEM, e ao reforço da protecção civil. No âmbito dos fundos públicos, foram aperfeiçoadas a estrutura e as competências do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, foram extintos o Fundo dos Pandas e o Cofre dos Assuntos de Justiça, e foram integrados o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais; procederá à fusão dos Fundo de Desenvolvimento Educativo, Fundo do Ensino Superior e Fundo de Acção Social Escolar depois da revisão das respectivas leis.

Além disso, foi concluída a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), em que se encontram definidos, expressamente, os serviços e entidades públicos à tutela do Chefe do Executivo e à dos Secretários, lançando alicerces para o aperfeiçoamento do regime de delegação de competências no futuro.

Consolidação plena da construção da governação electrónica

Foi dada continuidade à promoção da utilização do “Acesso comum aos serviços públicos”. Até ao dia 30 de Setembro de 2021, mais de 230 000 residentes efectuaram já as formalidades para a abertura da sua conta electrónica do “Acesso comum aos serviços públicos”. Actualmente, no “Acesso comum aos serviços públicos” encontram-se já mais de 93 serviços governamentais de diversas áreas, tais como segurança social, saúde, educação,

empreendedorismo e negócio, notariado e registo, e identificação, etc.. Foram lançados o serviço *online* para o processamento do pedido da “Prova de vida” e o serviço “Carteira electrónica” no “Acesso comum aos serviços públicos”, ao qual se encontram, actualmente, aditados 28 cartões, de 13 serviços públicos.

Foi promovida a utilização do “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos”. Até 30 de Setembro de 2021, registaram-se mais de 270 000 ofícios enviados e recebidos, tendo sido, desta forma, aumentada a eficiência no trabalho. Na base da digitalização de ofícios dos serviços públicos, foi aditada a funcionalidade de circulação interna dos ofícios electrónicos, por forma a concretizar a digitalização de todo o processo de circulação dos documentos. A construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM tem sido reforçada de forma contínua, aumentando-se a sua computação, capacidade e funcionalidade. Foram concluídos os testes ao funcionamento das principais infra-estruturas do referido centro.

Em 2022, pretende-se que seja realizada a eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial.

Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Foi implementado um controlo rigoroso do número total de trabalhadores dos serviços públicos. Até 30 de Setembro de 2021, registou-se um total de 34 895 trabalhadores dos serviços públicos em exercício de funções. Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração ao Regulamento Administrativo (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), que introduziu medidas como, por exemplo, a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas e a cobrança da taxa de candidatura, entre outras, foi aumentada a eficiência do concurso.

Partindo do princípio da simplificação da configuração das carreiras, da diminuição das carreiras especiais e da distribuição razoável de funções, procedeu-se, em função da mobilização do pessoal e das suas necessidades de progressão na carreira profissional, ao aperfeiçoamento do regime das carreiras. Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração à Lei (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), foram eliminadas cinco carreiras como a de assistente técnico administrativo, entre outras do nível 3.

Com vista a consolidar os valores fundamentais como “Amor à Pátria e a Macau”, foram organizadas para os trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, sessões sobre “Constituição, Lei Básica e Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM”, e ainda uma série de novos cursos sobre “Sistema Jurídico e realidade do país”, cujo conteúdo se centra na história e cultura chinesa. Estão concluídas as primeiras três edições do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, prevendo-se que até Dezembro do corrente ano se totalize 87 formandos que já concluíram a formação com aproveitamento. Até 30 de Setembro de 2021, foram organizadas 162 acções de formação diferentes, que contaram com a participação de um total de mais de 4 441 formandos.

Realização das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa

Conforme a disposição de trabalho da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), e em cumprimento da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública prestou apoio administrativo e logístico, entre outros à CAEAL, de modo a garantir a realização, com sucesso, das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa.

II. No domínio das acções na área jurídica

Promoção contínua da produção legislativa no âmbito da economia e da vida da população

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se articulado de forma activa com a Assembleia Legislativa na elevação da eficiência de apreciação das propostas de lei, mantendo uma comunicação periódica com a mesma e apresentando-lhe atempadamente textos de alteração das propostas de lei, por forma a acelerar o processo de apreciação das propostas de lei. Até 30 de Setembro de 2021, seis propostas de lei encontram-se elaboradas e submetidas à Assembleia Legislativa, 16 leis foram aprovadas pela Assembleia Legislativa com a colaboração do Governo e 34 regulamentos administrativos foram promulgados.

De acordo com o plano legislativo para o ano de 2021, são elaboradas e submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa as propostas de lei intituladas “Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços”, “Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, “Regime jurídico de controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau”, “Regime jurídico da renovação urbana”, “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas para prevenção de acidentes graves”, “Regime jurídico dos ascensores” e “Estatuto dos centros particulares de apoio pedagógico complementar do ensino não superior”.

Para além dos projectos do plano legislativo anual, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau dedicou-se à promoção dos projectos legislativos considerados essenciais para a implementação das leis nacionais, o desenvolvimento económico, a melhoria da vida da população e a criação de um sistema judiciário eficiente e célere, dando continuidade ao aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, incluindo, entre outros, a conclusão da alteração à Lei n.º 5/1999 (Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais) e respectivos diplomas legais complementares, bem como a revisão da Lei n.º 3/2010 (Proibição de prestação ilegal de alojamento), cuja proposta de lei já se encontra elaborada e foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Procedeu-se à recensão contínua da legislação vigente, nomeadamente, a adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993, tendo os textos desses

diplomas sido apresentados aos serviços competentes para confirmação, e o anteprojecto da respectiva proposta de lei sido elaborado para ser discutido com a assessoria da Assembleia Legislativa, com vista à preparação da sua submissão à apreciação da Assembleia Legislativa.

Reforço dos serviços electrónicos de registo e notariado

Em Janeiro de 2021, foi lançada uma plataforma de informações do registo comercial que possibilita aos residentes o acesso gratuito e imediato a informações actualizadas sobre o registo comercial já confirmadas pelas autoridades. Sob o pressuposto de garantir plenamente a privacidade dos interessados, elevou-se a transparência de informações do registo comercial. A plataforma fornece ainda o serviço de consulta prévia de firmas, evitando o desperdício de tempo e dinheiro dos interessados com a desconformidade da firma requerida com as disposições legais.

Em Fevereiro de 2021, tendo por base o serviço de pedido e disponibilização *online* de certidão electrónica já disponibilizado, foi lançado o serviço de confirmação de certidão electrónica dos registos predial e comercial, concretizando-se a informatização total de pedido e disponibilização *online* de certidão de registo e alcançando-se o objectivo de “pedido e disponibilização de documentos de registo sem se dirigir ao balcão de atendimento”.

No 4.º trimestre de 2021, foram lançados serviços de plataformas de verificação de certidões no âmbito dos registos civil, comercial, de bens móveis e predial e da plataforma de verificação notarial, no sentido de verificar a veracidade dos respectivos registos e dos documentos notariais, garantindo a segurança das transacções.

Promoção da cooperação inter-regional e internacional

Procedeu-se à promoção de construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo-se chegado, em conjunto com Guangdong e Hong Kong, a um consenso sobre os “Critérios de avaliação de qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Código de melhor conduta profissional de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, que irá contribuir para promover a criação, por parte das três regiões, da lista única de mediadores da Grande Baía e a ampla utilização da mediação na Grande Baía.

Foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos relativos à negociação, celebração e entrada em vigor dos acordos de cooperação judiciária. O Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal e o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga entraram oficialmente em vigor no dia 11 de Março de 2021. O Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga entre a RAEM e a Coreia do Sul é o primeiro acordo celebrado entre Macau e um país estrangeiro no âmbito da entrega de infractores em fuga que entrou em vigor. Foram concluídas as negociações com a Mongólia relativas ao texto do acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e

comercial, tendo sido apresentado ao Governo Central um pedido de delegação de poderes para efeitos de celebração do acordo.

Foram executados efectivamente os trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos. Foram apresentadas as respostas às listas de questões sobre o 9.º relatório relativo ao cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e sobre o 3.º relatório relativo ao cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, expondo as medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau com vista à concretização das convenções sobre os direitos humanos acima referidas.

Diversificação da divulgação jurídica para reforçar o conceito do primado da lei

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizou, em conjunto com serviços públicos e associações relevantes, “uma série de actividades comemorativas do 28.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica” e “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2021”. Foi dada continuidade ao lançamento do “Programa de formação jurídica para docentes”, com a organização de acções de formação sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a legislação sobre a prevenção da criminalidade juvenil. Em articulação com a promulgação da nova revisão da lei intitulada “Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais” e do respectivo regulamento, foram realizadas palestras destinadas a várias escolas e associações, e foi lançado um sítio electrónico temático, permitindo aos residentes o acesso a informações relevantes.

Promoveu-se a inovação de modelos de divulgação jurídica, desenvolvendo-se paralelamente as acções de promoção e divulgação jurídica *online* e *offline*. Foi lançado o “Jogo *online* de desafios sobre conhecimentos jurídicos”, bem como foram realizados o “Concurso interescolar *online* de Macau para desafios sobre conhecimentos jurídicos” e o “Concurso *online* de Macau para desafios sobre conhecimentos acerca da Constituição”, os quais contaram com a participação de mais de 50 000 pessoas.

III. No domínio dos serviços municipais

Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente

Em 2021, a ênfase das acções é colocada no reforço da identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos pontos críticos de inundações, na intensificação da utilização do sistema de videovigilância para solucionar os problemas das redes de esgotos, assim como no aumento da frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e das caixas de visita, elevando progressivamente a eficiência da generalidade das redes de esgotos através da promoção das obras de melhoria, gestão inteligente, fortalecimento da limpeza e da fiscalização. No período compreendido entre Janeiro e Setembro deste ano, mais de 145 000 metros de esgotos e 20 000 sumidouros foram objecto de limpeza, um

aumento cerca de 100% e 10%, respectivamente, em comparação com o período homólogo do ano transacto. Por concomitância, com vista a aumentar as acções para fazer cumprir a lei, a partir das fontes dos poluentes, até 30 de Setembro de 2021, foram realizadas 922 vezes de inspecções às câmaras retentoras de gorduras de estabelecimentos de comida e lavrados 170 autos de notícia, sofrendo o número de inspecções das câmaras retentoras de gorduras um aumento aproximado de 64%, comparativamente com o mesmo período do ano transacto.

Concluídas as obras de construção no final de Maio de 2021, a *box-culvert* da estação elevatória de águas pluviais do Norte do Porto Interior agora está a funcionar regularmente. Nos 1.º e 15.º dias de cada mês do calendário lunar em que ocorrem as marés altas, a zona mais baixa da Península de Macau, que se estende desde o Mercado do Patane até ao Auto-silo Pak Kong, não apresentou nenhuma inundação grave devido ao fluxo das águas do mar. Daí pode-se ver que a estação elevatória de águas pluviais surtiu determinado efeito durante a ocorrência de marés astronómicas. Durante as chuvas fortes, o papel da estação elevatória na descarga de inundações é também mais visível do que no Sul do Porto Interior.

Encontra-se finalizado o *upgrade* do sistema para abrir e fechar por sensor dos depósitos de lixo fechados, para além de transformar dez postos de recolha de lixo nas ruas com condições em contentores de compressão. Com a conclusão do teste a nível interno do dispositivo para abrir e fechar por sensor adicionado ao contentor de compressão, será disponibilizado para uso a título experimental dos residentes até ao final de 2021, altura em que se procederá à recolha de opiniões com vista à sua melhoria.

Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia

A fim de manter a estreita vigilância contra a transmissão do novo tipo de coronavírus para Macau através do conteúdo e embalagens dos produtos alimentares importados da cadeia de frio, não se descurou a realização persistente da inspecção sanitária por amostragem dos produtos alimentares da cadeia de frio e desinfeção de embalagens. Em 2021, foram inspeccionadas mensalmente cerca de 5 000 amostras de produtos alimentares da cadeia de frio e do ambiente. Entre Janeiro e Setembro, foram recolhidas mais de 48 000 amostras de produtos alimentares da cadeia de frio para detecção do coronavírus, nos postos de inspecção sanitária do Aeroporto de Macau e das pontes-cais do Porto Interior. A partir de Março, a inspecção sanitária por amostragem é estendida até aos pontos de venda a retalho de carnes congeladas. A inspecção mensal envolve mais de 30 estabelecimentos de comidas que utilizam sistema de cadeia de frio. O sistema de supervisão dos testes regulares de triagem de ácido nucleico destinado aos trabalhadores da cadeia de frio dos produtos alimentares, criado com a colaboração dos Serviços de Saúde, contou com a participação de cerca de 3 300 trabalhadores.

Em sintonia com as medidas de prevenção da epidemia adoptadas pelos Serviços de Saúde desde Junho, foram redobrados os esforços na inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, cibercafés, cinemas, entre

outros estabelecimentos, aos quais é exigido o cumprimento das orientações de prevenção epidemiológica, i.e., solicitam às pessoas que entrem nos estabelecimentos a exibição do “Código de Saúde de Macau” válido e recusam o atendimento aos titulares do “Código Vermelho” ou “Código Amarelo”. Até 30 de Setembro, somaram-se 10 676 inspecções feitas nos referidos estabelecimentos.

A salvaguarda da saúde do público e da segurança alimentar constitui em 2021 para o Instituto para os Assuntos Municipais motivo para promover activamente o processo legislativo do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*. O Regulamento Administrativo intitulado “Regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*” foi publicado em Agosto de 2021 e entra em vigor a 15 de Novembro, o sistema electrónico de registo encontra-se aberto e disponível para uso do sector, em consequência da entrada em vigor do mesmo diploma legal.

Tendo em vista o reforço da cooperação em segurança alimentar no âmbito da Grande Baía, a reunião conjunta de cooperação Guangdong-Macau foi realizada em Junho de 2021, por videoconferência, tendo os representantes de ambas as partes assinado o “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”.

Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais

Aprovada depois de votações na especialidade na Assembleia Legislativa em Junho do corrente ano, a lei relativa ao regime de gestão dos mercados públicos vai entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2022. Para o efeito, o Instituto para os Assuntos Municipais deu já início aos preparativos, como por exemplo a preparação das orientações sobre a limpeza e exploração das bancas dos mercados, discussão do plano de divulgação e promoção da unificação dos pesos e medidas e o sistema métrico decimal.

Por outro lado, introduzimos ordenadamente a balança electrónica inteligente, entre outros novos sistemas de informação e gestão. Para o efeito, estamos a fazer testes aos três modelos diferentes de balança electrónica inteligente. A fim de promover serviços de informação acessíveis aos residentes, facilitando-lhes a consulta dos preços a retalho de mercadorias dos mercados, vimos desenvolver uma aplicação móvel que diz respeito às informações relativas aos mercados, a qual será oficialmente lançada em 1 de Janeiro de 2022.

Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer

As obras de optimização das vias públicas da Praça de Ponte e Horta, do bairro da Areia Preta e de Iao Hon estão a ser desenvolvidas de forma faseada. Com base no resultado da “Competição de Arquitectura para Projecto do Circuito Pedonal Sem Barreiras do Parque Municipal da Colina de Mong-Há”, já foi dado início aos trabalhos de desenho pormenorizado do sistema pedonal.

Com o objectivo de optimizar o ambiente da marginal do Porto Exterior e em resposta à procura do público por espaços de lazer, o Instituto para os Assuntos Municipais construiu

uma zona de lazer com área bruta aproximada de 15 000 m² na zona marginal que se estende desde o Centro de Ciência de Macau até a Estátua de Kum Lam, a qual foi aberta ao público no dia 29 de Abril de 2021 e tem sido muito procurada pelo público, nomeadamente crianças e adolescentes, com cerca de 300 000 utentes registados até 30 de Setembro.

Visando aumentar o espaço de lazer nos parques municipais, os trabalhos de optimização do Jardim Municipal da Taipa tiveram já início e o concurso público será lançado no final de 2021. A respeito do planeamento geral e optimização do desenho da paisagem e das instalações de apoio do Parque de Terras Húmidas da Avenida da Praia, na Taipa, o projecto de optimização será apresentado ainda em 2021. De mais a mais, o tanque ecológico junto do lado oeste da Avenida da Praia será aberto, de forma faseada, ao público.

Construímos, de forma faseada, um trilho de lazer da Ilha de Coloane. A primeira fase da construção tem como ponto de partida o Parque de Seac Pai Van, passando pela Vila de Coloane, Granja do Óscar e, por fim, interligando a Praia de Cheoc Van. As obras estarão concluídas no segundo trimestre de 2022.

Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana

Adoptando a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, procedemos à arborização nos espaços urbanos abandonados ou ruas com falta de vegetação, de forma a melhorar o ambiente dos bairros. Os “espaços vazios colmatados” em 2021 ocupam aproximadamente uma área de 5 000 m², enquanto os que beneficiaram de elevação de qualidade, cerca de 12 000 m². A fim de melhorar o ambiente da Rotunda do Istmo Taipa-Coloane e da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, levamos adiante a plantação de vegetação nos referidos locais.

Procedemos sucessivamente à plantação de 16 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China que são resistentes ao vento, de sombra e coloridas, no Parque de Merendas de Hac-Sá e junto da encosta Sul do Morro da Taipa Grande, ou seja, numa área total de cerca de 16 hectares. Substituímos de forma ordenada as árvores degeneradas, removemos as trepadeiras e enriquecemos as fontes de mel e de frutas, proporcionando melhores condições de sobrevivência e reprodução para os animais selvagens e beneficiando a qualidade e a eficiência da recuperação ecológica da zona florestada.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Em 2022, iremos seguir as orientações norteadoras da acção governativa preconizadas no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), consolidando os alicerces e aprofundando constantemente os diversos trabalhos na área da Administração e Justiça.

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções

Em 2022, iremos proceder à revisão e ao aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos às competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos, promovendo e aperfeiçoando o regime de responsabilização. Iniciar-se-á igualmente a revisão sobre a distribuição interna de funções, de modo a reforçar um sistema da Administração Pública que assenta no exercício de funções de acordo com a lei, na clarificação das competências e responsabilidades, na simplificação e na eficiência.

Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização

Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada uma proposta de revisão das mesmas, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira. A fim de clarificar os deveres de fiscalização e gestão do pessoal de direcção e chefia, bem como definir claramente as responsabilidades disciplinares e respectivos procedimentos em virtude do incumprimento dos deveres, iremos analisar, em 2022, as normas constantes das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau em vigor, com o objectivo de estudar a elaboração, para preparação dos trabalhos legislativos subsequentes, de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

Revisão contínua da distribuição interna de funções dos serviços públicos

Será efectuada a configuração de subunidades nos serviços públicos e a distribuição interna de funções, examinando a razoabilidade da estrutura interna e da dotação de pessoal, com vista a estudar medidas viáveis, na expectativa de aumentar a eficácia do funcionamento através da melhoria interna dos serviços.

2. Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades

Continuaremos a promover a governação electrónica orientada pelas necessidades. Iremos reconstruir a estrutura dos serviços do “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, transformando-o em “Acesso comum aos serviços públicos e personalizados”, proporcionando à população mais serviços electrónicos. Ao mesmo tempo, iremos acelerar o ritmo de digitalização na gestão interna dos serviços públicos, reforçar o desempenho do Centro de Computação em Nuvem e promover a abertura de dados do Governo, para elevar

a eficiência do funcionamento administrativo e contribuir para o desenvolvimento de um governo digital.

Optimização do “Acesso comum aos serviços públicos” para alargamento do âmbito de aplicação

Será lançada a versão 2.0 do “Acesso comum aos serviços públicos”. Proceder-se-á à integração gradual no “Acesso comum aos serviços públicos” das principais informações do Governo que estão dispersas nas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel, bem como serão lançados ordenadamente mais serviços públicos electrónicos com uma elevada taxa de utilização dos residentes, incluindo o serviço de pagamento de impostos e multas, entre outros serviços de diversas áreas que facilitam a vida dos residentes. Para além da promoção sucessiva da digitalização dos serviços públicos, iremos estudar a extensão da aplicabilidade do “Acesso comum aos serviços públicos” a outros serviços das empresas privadas.

A Direcção dos Serviços de Identificação lançará mais tipos de pedido de serviços, podendo os residentes recorrer ao “Acesso comum aos serviços públicos” para apresentar os pedidos de Certificado de Dados Pessoais, de Certificado de Relação de Parentesco, bem como dos certificados no âmbito da identificação civil, e optar pela sua emissão em formato electrónico, conseguindo-se um tratamento caracterizado por “procedimento integral *online*”.

Desenvolvimento do sistema de renovação das licenças administrativas *online*

Iremos iniciar estudos sobre actividades de licença administrativa, otimizar os procedimentos administrativos e estabelecer procedimentos sistemáticos padronizados, promovendo, de forma ordenada, os serviços electrónicos de renovação das licenças administrativas, tais como as licenças dos centros de máquinas de diversão e jogos de vídeo, cibercafés, lavandarias, entre outros, para que os operadores possam efectuar a renovação *online*, cujos títulos digitais serão disponibilizados.

Aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos

Iremos reconstruir a estrutura dos serviços da Plataforma de Gestão e Serviços para os Trabalhadores da Função Pública, incluindo a optimização da configuração da *interface* da Plataforma, para concretizar gradualmente os objectivos de trabalho inteligente e digitalização dos procedimentos de trabalho, que irão facilitar não só os dirigentes e as chefias no trabalho de gestão diária do pessoal, mas também permitir o acesso aos serviços personalizados por parte dos trabalhadores em geral. Pretendemos ainda utilizar o serviço de pedido do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong como projecto piloto para, mediante alteração, reestruturação ou fusão dos fluxos procedimentais, implementar a digitalização gradual na recepção dos pedidos nos

balcões de atendimento, na apreciação e autorização, na produção de títulos da Direcção dos Serviços de Identificação, aumentando efectivamente a eficácia da gestão dos serviços públicos.

Optimização contínua da construção do Centro de Computação em Nuvem

Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM e continuaremos a examinar e otimizar a plataforma e respectivas instalações, no sentido de facultar aos serviços públicos um ambiente operacional mais seguro e estável. Iremos aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, impulsionando mais serviços públicos a publicarem os dados por meio desta plataforma, e ainda incentivando a utilização criativa por parte de entidades da sociedade. Em 2022, prevê-se um aumento dos 500 conjuntos de dados abertos disponíveis, existentes em finais de 2021, para 600, abrangendo 14 domínios, tais como transporte público, saúde, ambiente urbano, segurança social, educação, emprego, entre outros.

Realização de estudos da próxima geração do bilhete de identidade de residente de Macau

Para se articular com a tendência de desenvolvimento tecnológico e actualizar atempadamente as características de antifalsificação do bilhete, será efectuada uma revisão geral da concepção do bilhete de identidade inteligente e da aplicabilidade do sistema, serão analisadas as informações sobre as mais recentes técnicas de características de antifalsificação e, ainda, serão actualizados os equipamentos de *hardware* e *software* necessários para o sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, que constituirão uma boa preparação para a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (versão 2023).

3. Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dará prioridade à optimização do regime de gestão de mobilidade, recrutamento e carreiras e irá aperfeiçoar o regime relativo à afectação de pessoal e dinamizar a mobilidade interna; organizará, de forma empenhada, acções de formação sobre a realidade do país e de liderança, procederá à reforma das acções de formação em regime de aproveitamento, de modo a consolidar as competências dos trabalhadores e a formação de quadros qualificados; continuará a optimizar as medidas de apoio e os incentivos, a fim de reforçar o espírito de equipa dos trabalhadores e a reserva dos quadros qualificados.

Criação de um mecanismo de mobilidade para aumentar a eficiência de afectação de pessoal

Proceder-se-á à revisão do regulamento relativo à mobilidade do pessoal. Serão clarificadas as causas de mobilidade por motivo de serviço, tais como a fusão e

reestruturação de serviços públicos, a transferência de atribuições, a integração e simplificação dos procedimentos de serviços prestados, a realização de trabalhos de carácter urgente, entre outras, para garantir flexibilidade na mobilidade e afectação de recursos humanos. Em simultâneo, estudar-se-á a viabilidade de criação de uma plataforma de informações de mobilidade, com o objectivo de coordenar com o Governo da RAEM na organização geral de recursos humanos.

Reforço na formação e no aumento do sentido de identidade nacional

Trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis serão orientados para participarem na série de cursos temáticos sobre a “Constituição e a Lei Básica de Macau”, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura chinesa”. Será dada continuidade à realização do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, promovendo gradualmente o curso de qualificação do pessoal para o desempenho de cargos de direcção e chefia no futuro, com o objectivo de formar ordenadamente um sistema completo de reserva de quadros qualificados. Serão alargados os recursos pedagógicos de modo a permitir maior flexibilidade na selecção de formadores ou entidades de formação profissional, desenvolvendo as diferentes vantagens pedagógicas e incrementando a qualidade de formação.

Promoção da abertura de concursos conforme previsto e revisão das carreiras

Planeia-se que sejam realizados, em Maio e Outubro de 2022, concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura para que os candidatos interessados possam preparar-se com antecedência. E, de modo a evitar desperdícios de recursos devido à realização repetida de concursos dos serviços públicos, os “concursos especiais” para técnicos superiores da área jurídica e da área de informática serão realizados conjuntamente por serviços cujas necessidades sejam comuns ao pessoal. Com o objectivo de permitir que os trabalhadores das carreiras com o índice 195 do grupo de pessoal do nível 3 transitem para a carreira de adjunto-técnico, com índice 260, no primeiro trimestre de 2022, serão recolhidas, junto dos serviços, as informações sobre os trabalhadores que reúnam os requisitos para se candidatarem ao “concurso de transição” e, no início do segundo trimestre será realizado o primeiro “concurso de transição”.

Reforço das medidas de incentivo e alargamento do desenvolvimento da carreira profissional

Será apresentada, em concreto, uma proposta para a criação de um mecanismo de acesso entre carreiras, com a regulamentação de princípios, condições, formação e provas. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública será responsável pela realização de cursos de formação para efeitos de acesso entre carreiras e, apenas os trabalhadores, depois da frequência dos cursos e aprovados nas respectivas provas, poderão candidatar-se aos concursos de acesso entre carreiras realizados pelos serviços. Através das acções de

formação, da avaliação e dos concursos realizados pelos serviços, poder-se-á garantir que os trabalhadores tenham as competências profissionais e funcionais necessárias.

Promoção de trabalhos de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

Continuarão a ser prestados diversos apoios financeiros, tais como o subsídio de subsistência, o subsídio de despesas de infância, o subsídio para estudos complementares dos filhos, o subsídio de lar para idosos aos ascendentes, entre outros, por forma a aliviar a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de nível inferior dos serviços públicos. Será alargada a cobertura dos apoios financeiros até aos trabalhadores inscritos no “Regime de Previdência” desvinculados do serviço e que reúnam os devidos requisitos, a fim de dar apoio aos mesmos com dificuldades de subsistência após aposentação. Periodicamente serão disponibilizados serviços de exame médico e palestras de saúde psicológica com vista a promover a saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias

Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá concretizar, de forma ordenada, as missões definidas no plano legislativo, focando-se em legislar nas áreas prioritárias, assegurando que os projectos legislativos promovidos sejam adequados ao desenvolvimento económico e social e correspondam às necessidades reais da sociedade, desempenhando efectivamente um papel de orientação, promoção e garantia a nível da produção legislativa. Os respectivos projectos legislativos incluem:

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico das empresas de capitais públicos”. A fim de fiscalizar eficazmente o funcionamento das empresas de capitais públicos, assegurar a segurança e a eficácia dos activos públicos, bem como promover a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos, a proposta de lei irá definir as medidas correspondentes e estabelecer o respectivo regime.

Proposta de lei que altera o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M. Para aproveitar plenamente os recursos humanos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, torna-se necessário rever as disposições relativas à mobilidade de pessoal no actual regime da função pública, estabelecendo as formas de mobilidade de pessoal adequadas às necessidades reais, definindo, de forma clara, as competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos de diversos níveis no âmbito de gestão administrativa e de pessoal, entre outros.

Proposta de lei intitulada “Lei relativa às actividades médico-veterinárias e às actividades comerciais de animais”. A proposta de lei irá definir as qualificações profissionais dos veterinários, aperfeiçoar a supervisão dos estabelecimentos de clínica veterinária, reprodução,

venda e hospedagem de animais, elevar o nível dos serviços veterinários e promover o desenvolvimento contínuo das actividades médico-veterinárias e de actividades correlativas.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios”. A questão das infiltrações de água nos edifícios tem perturbado os residentes há muito tempo. Para resolver o problema de impossibilidade de determinar a origem das infiltrações em virtude de os proprietários não permitirem o acesso do pessoal para efeito de inspecção à sua fracção autónoma ou não ser possível contactar os proprietários, é necessário criar, através de legislação, o respectivo mecanismo, estabelecendo o regime aplicável à resolução de litígios emergentes das infiltrações de água em fracções autónomas dos edifícios em regime de propriedade horizontal.

Proposta de lei intitulada “Regime do segredo da Região Administrativa Especial de Macau”. No intuito de reforçar a protecção da segurança do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau, é necessário que a Região Administrativa Especial de Macau elabore um regime específico do segredo, estabelecendo medidas rigorosas e seguras relativas ao segredo, no sentido de assegurar que os segredos do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau sejam adequadamente protegidos.

Proposta de lei intitulada “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”. Para se adequar às necessidades reais do desenvolvimento da indústria da construção civil, elevar a segurança do ambiente de trabalho e reforçar a protecção dos trabalhadores em relação à segurança e saúde ocupacional, a proposta de lei pretende proceder a uma revisão global do Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/91/M e do Decreto-Lei n.º 67/92/M.

Proposta de lei que altera o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M. Tendo em conta que alguns dos requisitos ou conteúdos de supervisão previstos no Regime Jurídico do Sistema Financeiro não se coadunam com as necessidades reais, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do respectivo regime, de modo a que o regime jurídico da supervisão financeira local, a par de promover o desenvolvimento do mercado financeiro, satisfaça os requisitos de supervisão internacional.

Proposta de lei que altera o Decreto-Lei n.º 7/95/M que define o sistema de emissão monetária no território de Macau. Serão regulados, especificamente e em concreto, as notas comemorativas, a moeda digital, o pagamento electrónico, a troca de moedas, entre outros.

Proposta de lei que altera a Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Ao longo dos 12 anos de execução da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, a situação da segurança internacional e das regiões vizinhas tem vindo a modificar-se, pelo que as garantias do sistema jurídico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a defesa da segurança do Estado devem também acompanhar a evolução dos tempos no sentido de salvaguardar a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado, de modo a prevenir e reprimir eficazmente a intervenção estrangeira e garantir efectivamente os direitos e interesses legítimos dos residentes e a prosperidade e a estabilidade da sociedade.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico de armas e munições”. Com vista a reforçar a fiscalização das armas e munições, nomeadamente, regular melhor os critérios e procedimentos de concessão de licenças de armas e reforçar a gestão do uso e detenção das mesmas, é necessário redefinir o respectivo regime através de legislação.

Proposta de lei intitulada “Regime para a captação de quadros qualificados”. Com vista a atrair quadros de topo e altamente qualificados, aperfeiçoar a estrutura populacional da Região Administrativa Especial de Macau, elevar a qualidade e a competitividade da população em geral e promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, será estabelecido um regime para a captação de quadros qualificados através de lei, no sentido de regular uma série de assuntos, incluindo os destinatários alvo da captação, os requisitos do pedido e o mecanismo da respectiva apreciação e aprovação, entre outros.

Proposta de lei intitulada “Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”. O actual regime relativo à gestão de hospitais públicos não se adequa à política e modelo de exploração planeado para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, impedindo a implementação das políticas relevantes, pelo que é necessário estabelecer um regime jurídico próprio para regular o mecanismo de gestão administrativa e financeira do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

Proposta de lei intitulada “Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores”. Com vista a reforçar a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores, é necessário definir um regime próprio através de legislação, com ênfase no controlo da compra de bebidas alcoólicas por menores, bem como estabelecer outras medidas para a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores.

Proposta de lei intitulada “Regime de técnicas de procriação medicamente assistida”. Com vista a combater o uso indevido de técnicas de procriação medicamente assistida nos estabelecimentos de saúde privados e salvaguardar o interesse público, é necessário proceder à legislação para aperfeiçoar a supervisão do uso de técnicas de procriação medicamente assistida, regular as técnicas de tratamento de infertilidade através de assistência médica, bem como estabelecer as respectivas disposições sancionatórias.

Proposta de lei intitulada “Lei dos arquivos”. Planeia-se recorrer à legislação para reforçar a gestão dos arquivos públicos, ampliar as funções do Arquivo de Macau no âmbito dos trabalhos de gestão dos arquivos, assim como abranger a aplicação das tecnologias de informação na gestão dos arquivos.

Proposta de lei intitulada “Regime de serviço público de parques de estacionamento”. Irá aperfeiçoar-se o regime de gestão e utilização do serviço público de parques de estacionamento e, em articulação com o desenvolvimento do pagamento electrónico e as necessidades reais, irá rever-se as formas de pagamento das tarifas de estacionamento e as exigências quanto ao sistema de cobrança, assim como aperfeiçoar-se ainda mais o regime de fiscalização.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico de habitação para a classe intermédia”. Com vista a promover a política de habitação para a classe intermédia e possibilitar a aquisição de bens imóveis por parte dos residentes que não reúnam as condições para comprar habitações económicas e não tenham capacidade para comprar habitações privadas, planeia-se apresentar esta proposta de lei para estabelecer o regime sobre a construção e compra de habitações para a classe intermédia, bem como sobre a utilização e a venda das respectivas fracções.

2. Implementação contínua da recensão de leis e regulamentos previamente vigentes

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá apresentar para processo legislativo a proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1976 e 1993 que ainda estejam em vigor. Em paralelo, será realizado o trabalho de elaboração da proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1994 e 1999 que ainda estejam em vigor. Relativamente às leis e regulamentos administrativos publicados a partir da data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, será dada continuidade à análise e determinação, a nível técnico, da sua situação de vigência, com a indicação da respectiva fundamentação.

3. Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá coordenar as necessidades de concretização da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, explorar e promover, de forma activa, a inovação do mecanismo e do sistema, impulsionando a cooperação mais aprofundada entre as duas regiões, Macau e Hengqin e irá continuar a reforçar o intercâmbio e a cooperação na área jurídica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo o recurso a meios diversificados para a resolução de conflitos em matéria civil e comercial ocorridos na Grande Baía. No âmbito das relações com o exterior, será dada continuidade à promoção, de forma ordenada, dos trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária. Em simultâneo, será dada continuidade ao cumprimento das obrigações previstas nos vários acordos internacionais, e à participação em reuniões com os Comitês dos Direitos Humanos das Nações Unidas, referentes à avaliação do relatório da execução das convenções de direitos humanos na Região Administrativa Especial de Macau.

Participação na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada

Irá proceder-se ao estudo e promoção em conjunto com Guangdong na definição de normas da Zona de Cooperação Aprofundada, para oferecer garantias institucionais ao desenvolvimento, a longo prazo, da Zona de Cooperação Aprofundada. Serão revistos oportunamente os diplomas legais referentes a Macau, de acordo com as novas exigências de construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Serão aprofundados o intercâmbio e a cooperação entre Guangdong e Macau, na área jurídica e judiciária, bem como

aperfeiçoados os mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, com vista à oferta de serviços jurídicos de alta eficácia e conveniência na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, e à criação de um ambiente de negócios estável, imparcial e transparente, de estado de direito e nível internacional.

Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional

Com vista a aperfeiçoar o mecanismo de cooperação judiciária com o Interior da China na área da arbitragem, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá realizar negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral de Macau e do Interior da China, para que os interessados possam obter o apoio cautelar da arbitragem transfronteiriça com conveniência. Irá promover-se profundamente a construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participando, de forma activa, nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e adoptando medidas para promover a aplicação da mediação na Grande Baía.

Promoção de forma pragmática e gradual dos trabalhos de acordos internacionais

Será realizada, de forma ordenada, a cooperação jurídica e judiciária com os países lusófonos e os países vizinhos. Serão empenhados esforços para a celebração com Portugal do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como serão promovidas, de forma pragmática, as negociações com o Brasil e Angola sobre os respectivos Acordos de Entrega de Infractores em Fuga, Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordos de Transferência de Pessoas Condenadas. Será empenhado maior esforço nos trabalhos de avaliação sobre o cumprimento dos tratados de direitos humanos. De acordo com a agenda das respectivas instituições das Nações Unidas e com a organização uniformizada do Governo Central, serão recebidas as avaliações relativas às situações de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, na Região Administrativa Especial de Macau, emitidas pelo Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas, respectivamente.

4. Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população

Para criar um bom ambiente de negócios, reduzir o tempo que os residentes levam para tratar pessoalmente das formalidades e facilitar o desenvolvimento das actividades em matéria civil e comercial na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como entre Macau e outros países, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá lançar, em 2022, várias medidas electrónicas que irão facilitar a vida dos residentes, proporcionando aos residentes serviços de registo e notariado de melhor qualidade e com maior conveniência.

Optimização do funcionamento da plataforma de informações do registo comercial

Será alargada ainda mais a função da plataforma de informações do registo comercial. Os residentes só precisam de fornecer os dados necessários para tratar do registo comercial

para poderem gerar automaticamente os documentos formatados necessários para o efeito, tais como o requerimento, o acto constitutivo, os estatutos sociais, a relação dos sócios e a relação dos membros da administração, o que será simples e rápido. A Conservatória poderá ainda, com o consentimento da parte, utilizar directamente os dados da plataforma para proceder ao registo, reduzindo assim o tempo para o respectivo tratamento.

Expansão do serviço de certidões electrónicas e criação do pagamento *online*

Será dada continuidade para melhorar os serviços de pedido e disponibilização *online* de certidões electrónicas de registo e notariado. Serão acrescentadas a certidão narrativa de registo de óbito, a certidão narrativa de registo de divórcio e a certidão de registo de automóveis, a fim de prestar aos residentes serviços de registo e notariado mais amplos, convenientes e céleres. Para simplificar as formalidades administrativas do registo predial e comercial, serão lançados os serviços de emissão *online* de cópias do registo predial e comercial e de pagamento *online*, reduzindo o tempo dos residentes no tratamento das formalidades e alcançando o objectivo da não utilização de papel nos procedimentos.

5. Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica

Será prosseguida a divulgação jurídica, através de actividades de forma diversificada e multifacetada, multicanal e multidireccional, em conjugação com as forças sociais.

Cooperação conjunta na divulgação jurídica e aumento da força de promoção

Tendo como prioridade a divulgação da Constituição, da Lei Básica e da lei relativa à defesa da segurança do Estado, será dada continuidade à organização, em conjunto com os serviços públicos e associações civis, de “uma série de actividades comemorativas do 29.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica”, “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2022”, actividades de divulgação jurídica sobre os símbolos e representações nacionais e outras actividades de grande envergadura.

Exploração de canais de divulgação jurídica e construção de uma plataforma integrada

Será dada continuidade para aproveitar os novos meios de comunicação social e novas tecnologias para explorar mais canais de divulgação jurídica. Será lançada uma plataforma de “Falar Direito *online*”, convidando a participação dos representantes das associações juvenis e profissionais, para proceder à análise e explicação das informações jurídicas com que a população se preocupa e das questões jurídicas estreitamente relacionadas com a vida da população. Será prosseguida a integração das diversas páginas electrónicas de informação jurídica existentes, criando uma plataforma multifuncional de informações integradas de divulgação jurídica, recolhendo periodicamente as informações sobre a divulgação jurídica junto dos serviços públicos e da Grande Baía para disponibilizar na respectiva plataforma, facilitando a pesquisa centralizada de informações sobre leis, regulamentos e políticas de que necessitam os residentes.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução

Em 2022, iremos reforçar a aposta nos recursos, intensificando o controlo por meio da tecnologia, em articulação com os trabalhos rotineiros relativos aos esgotos, assim como construir mais estações elevatórias de águas pluviais e aumentar a força de combate à descarga ilegal de águas residuais, com vista a assegurar sob várias vertentes a desobstrução da rede de esgotos.

Intensificação da monitorização com recurso à tecnologia e construção de estações elevatórias

Projectaremos a realização da detecção por CCTV em cerca de 10 000 m de esgotos e aprofundaremos a inspecção interna de esgotos, reforçando a identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos locais de ocorrências frequentes de inundações, e a dar ênfase ao acompanhamento dos esgotos em que ocorre entupimento, entre outras anomalias, aumentando a frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e caixas de visita, em ordem a assegurar a desobstrução da rede de esgotos.

Para aumentar a capacidade dos esgotos da Zona Noroeste da península de Macau e da Zona de San Kio na drenagem de águas pluviais, o Instituto para os Assuntos Municipais está a dar início ao estudo da “obra de construção da nova estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei”, que consiste em separar as águas pluviais por intercepção da *box-culvert*, e redistribuí-las para a nova estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, que as transporta para o mar, o que contribui para o aumento da capacidade de drenagem das águas pluviais do Fai Chi Kei e das zonas de vizinhança.

Combate proactivo às descargas ilegais de águas residuais e reforço da aplicação da lei

O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar, em conjunto com os serviços competentes, a inspecção das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e dos estaleiros de obras, para combater proactivamente às descargas ilegais de águas residuais, fazendo cumprir a lei a partir da fonte. Tencionamos inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras dos 1 200 estabelecimentos de comidas e efectuar, por 400 vezes, inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras, esforçando-nos por inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras sujeitas ao licenciamento pelo Instituto para os Assuntos Municipais. Entretanto, iremos agravar, mediante aperfeiçoamento de diplomas, as penalidades aplicáveis à descarga ilegal.

Utilização a título experimental de novo betume para elevar a qualidade de rodovias

A fim de elevar a qualidade do pavimento das rodovias, iremos utilizar betume de alta aderência e flexibilidade e agregados de melhor qualidade, que aumentam a durabilidade do

pavimento betuminoso, de forma a reduzir a frequência da reparação de rodovias, aliviando a pressão causada ao trânsito devido à repavimentação rodoviária. Em 2022, o projecto de novo betume será implementado a título experimental na Estrada Lou Lim Leok, no viaduto da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, na Rua do Colégio e na Rua de Chaves, entre outros locais.

Optimização contínua das instalações de recolha de lixo das diversas zonas

O Instituto para os Assuntos Municipais continua a otimizar as instalações de recolha de lixo dos bairros, procurando nas diversas zonas de Macau locais adequados à colocação de contentores de compressão, à medida que diminui a quantidade de contentores de grande dimensão nas vias públicas, em ordem a aumentar a capacidade de tratamento do lixo dos bairros comunitários, para melhorar a higiene ambiental dos bairros comunitários a longo prazo. Tendo em vista otimizar ainda mais as condições higiénicas dos contentores de compressão, iremos adicionar aos mesmos, gradualmente, dispositivo para abrir e fechar por sensor, aumentando a estanquidade das instalações, para evitar a exposição do lixo e exalação de maus odores, e também facilitar o uso pelos residentes.

2. Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei

Em articulação com a Lei de gestão dos mercados públicos que entra em vigor a 1 de Janeiro de 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais irá implementar de forma proactiva e ordenada os trabalhos conducentes à optimização da gestão dos mercados públicos, da ordem de exploração de negócios e da higiene ambiental, criando em conjunto com os arrendatários dos mercados públicos, mediante esforço comum, uma nova imagem do mercado caracterizada por abertura, transparência, conforto e asseio.

Concretização ordenada do regime de gestão dos mercados públicos

Iremos continuar a fazer apresentação à generalidade dos arrendatários de bancas do “Regime de gestão dos mercados públicos”, através de sessões de esclarecimento dedicadas aos arrendatários de bancas e às associações do sector, assim como de infografias, entre outros meios diversificados de divulgação, aumentando a consciência dos mesmos quanto ao respeito à lei. Entretanto, serão levados adiante, de forma ordenada, o sorteio respeitante à transição da licença de lugar avulso para o regime de arrendamento e a celebração de novo contrato de arrendamento com os arrendatários de bancas dos mercados públicos.

A partir de 1 de Janeiro de 2022, os arrendatários de bancas dos mercados são obrigados a utilizar tabela de preços que satisfaça o preceituado do Instituto para os Assuntos Municipais, assinalando os preços de géneros alimentícios frescos e vivos por sistema métrico decimal, levando adiante progressivamente a utilização do sistema métrico decimal. Em simultâneo, será lançada uma aplicação móvel que publique diariamente informações relativas aos preços dos géneros alimentícios dos mercados, aumentando a transparência.

Optimização das instalações, equipamentos e ambiente dos mercados públicos

Será dado início à execução das obras de reparação e remodelação do Mercado Vermelho, adicionando equipamentos de ar condicionado e instalações acessíveis, no sentido de proporcionar aos residentes e arrendatários de bancas um ambiente confortável e asseado. Os arrendatários de bancas existentes do Mercado Vermelho serão transferidos para o Mercado Provisório localizado no Patane para continuar a exploração de actividades.

Projectamos o reordenamento tanto do Mercado da Horta da Mitra, procedendo ao novo planeamento e desenho da disposição das bancas do mercado, como dos lugares de vendilhões no exterior do mesmo mercado, proporcionando aos residentes um ambiente de mercado limpo. Ao mesmo tempo, projectamos dar início à segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa e à renovação da ala antiga e à melhoria do sistema de drenagem do mesmo mercado, assim como ajustar parcialmente a localização e quantidade de lugares do mercado, alargar os corredores públicos e construir adicionalmente instalações sanitárias acessíveis, com vista a melhorar a experiência de compra dos residentes.

3. Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar

Continuaremos a salvaguardar estritamente as três linhas de prevenção epidémica, i.e., os produtos alimentares da cadeia de frio, agentes do sector profissional e o ambiente. Para tal, iremos reforçar a inspecção por amostragem, desinfecção, fiscalização e rastreio de fontes, nomeadamente os testes de ácido nucleico dos respectivos agentes, em actuação conjunta na prevenção e na operação multipontos, protegendo os frutos do combate à epidemia. Entretanto, não descuidamos implementar os trabalhos relativos à segurança alimentar, acompanhando a execução do regulamento administrativo do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, garantindo a respectiva segurança alimentar.

Tomar precauções estritas contra os riscos de transmissão do vírus pelos géneros alimentícios da cadeia de frio importados

Com base nos trabalhos feitos no passado, serão reforçadas as medidas da prevenção epidémica sob três vertentes, designadamente as dos géneros alimentícios da cadeia de frio, dos agentes do sector e do ambiente, assim como a inspecção por amostragem dos géneros alimentícios da cadeia de frio e do ambiente, para além da inspecção dos estabelecimentos de armazenagem, de distribuição, de preparação e de venda dos géneros alimentícios. Em articulação com a política de prevenção epidémica, exigimos os agentes da cadeia de frio que se submetam, periodicamente, ao teste de ácido nucleico e tomar precauções contra os riscos de importação do novo tipo de coronavírus através dos géneros alimentícios da cadeia de frio, zelando pela salvaguarda da segurança dos respectivos produtos importados. A par disso, persistimos em reforçar a inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, centros de máquinas de diversões e de

jogos de vídeo, cibercafés e cinemas, exigindo-lhes que observem as orientações dos Serviços de Saúde no que se refere à prevenção da epidemia.

Intensificação da cooperação regional e reforço da segurança alimentar da Grande Baía

A fim de promover a cooperação regional, iremos negociar com a Alfândega do Interior da China sobre o aprofundamento do “Acordo de Cooperação no Controlo de Segurança dos Produtos Alimentares Fabricados em Macau e Exportados para o Interior da China”, alargando o âmbito das espécies de produtos alimentares de fabrico em Macau autorizadas para entrar no Interior da China, e elevando a qualidade das empresas dos géneros alimentícios e dos produtos alimentares, em ordem a ajudar o sector profissional a aproveitar a ocasião para conquistar o mercado do Interior da China, para que mais produtos alimentares de fabrico em Macau estejam sujeitos ao controlo na fonte e atinjam o objectivo de facilitar a inspecção sanitária para desalfandegamento no posto fronteiriço. Em articulação com a instituição do sistema de padrões da Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os três territórios irão cooperar no desenvolvimento dos trabalhos dos “padrões da Área da Grande Baía” para géneros alimentícios de alta qualidade, elevando o nível geral de qualidade e a aceitabilidade dos produtos alimentares dos três territórios, no sentido de melhor satisfazer a procura dos consumidores pela segurança dos produtos alimentares de alta qualidade.

4. Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida

Em resposta às solicitações da sociedade quanto a instalações recreativas infantis, e para implementar a estratégia de desenvolvimento de aumentar e otimizar as instalações de lazer municipais que a RAEM apresenta no 2.º Plano Quinquenal, iremos reordenar várias instalações infantis. Ao mesmo tempo, serão promovidos a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, a elaboração do planeamento da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa sul da Península de Macau, bem como o planeamento da construção de centro desportivo e parque desportivo da comunidade no lote compreendido pelo antigo canídromo e o Centro Desportivo Lin Fong, para proporcionar mais espaço ao ar livre à população para prática de actividades e lazer.

Optimização contínua das instalações recreativas infantis dos parques

Daremos início às obras de reordenamento do recinto recreativo infantil do Parque Municipal da Colina da Guia, iremos adicionar equipamentos recreativos infantis no Jardim da Flora. Tencionamos dar arranque às obras de optimização do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen, lém disso, projectamos ampliar o espaço recreativo infantil do Reservatório, adicionar equipamentos de exercício físico, bebedouros e lavabos, proporcionando um ambiente de conforto e lazer à população.

Uso eficiente de terrenos para alargar a extensão do espaço de lazer ao ar livre

Daremos início à elaboração do planeamento da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa Sul da Península de Macau, realizando o plano de aprofundamento por zonas, de acordo com o planeamento, para criar um corredor verde marginal ecológico, de lazer e diversificado.

No âmbito do projecto de aproveitamento dos terrenos desaproveitados de Hac-Sá com área de sete hectares para construir faseadamente o campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a finalização da elaboração do projecto e o início da execução das obras estão previstos para 2022, sendo feito um esforço para concluir a construção em 2024. O espaço será faseadamente aberto ao público a título provisório, a partir do quarto trimestre de 2022.

O Instituto para os Assuntos Municipais, em conjunto com o Instituto do Desporto, já iniciou o estudo sobre a utilização do lote compreendido pelo antigo canídrómo e o actual Centro Desportivo Lin Fong, uma vez que o lote se localiza no Centro da comunidade, irá ponderar em direcção à construção de centro desportivo e parque desportivo comunitário com vista a proporcionar mais espaço recreativo e desportivo para a população.

Optimização das instalações de lazer das Ilhas para facilitar a vida dos residentes

Iremos otimizar a área pública de Seac Pai Van e o sistema pedonal da sua periferia, adicionando de forma faseada vegetação na Rotunda de Seac Pai Van, nas áreas de lazer nos dois lados da Alameda da Harmonia e na passagem superior para peões, assim como abrigo do sol, bebedouro, lavabo, equipamentos recreativos infantis e de exercício físico, para além de aperfeiçoar as instalações para atravessamento da existente passagem superior para peões. Com o objectivo de otimizar o ambiente pedonal das vias públicas de Coloane, realizaremos obras, de forma faseada, no troço que se estende desde a Estrada de Cheoc Van até ao Edifício “Hellene Garden”, para proporcionar à população um ambiente pedonal confortável de lazer, depois da conclusão das obras.

5. Promoção contínua da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas

Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover a arborização urbana

Na implementação da estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, iremos otimizar em 2022 uma área de vegetação não inferior a 4 000 m², elevando de forma geral a qualidade de arborização das zonas urbanas e subúrbios da RAEM. Projectamos plantar cerca de 450 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, enriquecendo-os com plantas coloridas, elevando tanto a quantidade como a qualidade, em ordem a valorizar a paisagem de arborização de toda a cidade.

Promoção da recuperação das zonas florestadas e reforço da popularização das ciências

Continuaremos a acelerar a recuperação das zonas florestadas, finalizando os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares. Iremos plantar cerca de 35 000 mudas de árvores das espécies indígenas do Sul da China, para proporcionar *habitat* aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau. Ao mesmo tempo, iremos colocar, nos trilhos das proximidades das zonas florestadas recuperadas, painéis explicativos para transmitir conhecimentos científicos, permitindo aos residentes conhecer a recuperação das zonas florestadas ao passear por estas, por forma a aumentar os conhecimentos dos residentes sobre a natureza, no sentido de cuidar conjuntamente do ambiente das zonas florestadas.